



PARECER DO CONSELHO FISCAL ACERCA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2025

O Conselho Fiscal tem tido acesso irrestrito a toda documentação do clube na parte Contábil, Financeira, Jurídica, Recursos Humanos, dentre outros. Inclusive ficava a cargo do então presidente do Conselho Fiscal, atual 1º Secretário do Conselho Deliberativo, o repasse dos documentos que são apresentados mensalmente ao Administrador Judicial, indicado pelo juízo da Recuperação Judicial e Representante do Clube neste procedimento, para confecção dos Relatórios Mensais de Atividades que são incluídos no processo para os credores e também disponibilizados aos sócios, conselheiros e torcedores na área da transparência. Os documentos em questão são:

1 – ADMINISTRATIVO: Alteração Estatutária, Estrutura, Conselhos, Diretoria, Inscrições em dívida ativa e Parcelamento de impostos.

2 – FINANCEIRO: Fluxo de caixa, Fluxo projetado, Comprovante de pagamentos, Extratos bancários, Extratos de aplicações, Notas fiscais, Contas a pagar, Contas a receber, Adiantamentos, Empréstimos e Relatório financeiro.

3 – CONTABILIDADE: Balancetes, DRE, Ativo Imobilizado e Declaração de dívidas vencidas.

4 – JURÍDICO:

CONTRATOS: Atletas, Direitos de imagem, Comissionamentos, Exclusividades, Cessões temporárias, Cessões definitivas, Licenciamentos, Patrocínios, Permutas, Projeto bugrinho, Camarotes, Empréstimos, Aluguéis, Arrendamentos, Confissões de dívidas, Divisões de direitos econômicos, Formações, Prestações de serviços, Voluntários, Acordos, Aditivos e Distratos.

AÇÕES: Todos os processos, movimentações e acordos: Trabalhistas, Cíveis, Tributários (Municipal, Estadual e Federal), STJD, TJD, CNRD e FIFA.

OBRIGAÇÕES: De dar, De receber ou De entregar.

5 – RH: Contratações, Rescisões, Férias, Folha salarial e Impostos.

6 – Cumprimento do plano de pagamento da Recuperação Judicial –Atualizações dos valores conforme os deságios, Datas, Parcelamento e Comprovantes de pagamento.

A empresa contratada para fazer o Parecer da Auditoria Independente, Audcorp Auditoria e Assessoria, CRC/SP N.º 2SP/023426/O-, foi aprovada pelo Conselho Fiscal. A mesma empresa atuou em outros clubes da região.



19 2136-3400

GUARANI FUTEBOL CLUBE

Av. Imperatriz Dona Tereza Cristina, 11
Jardim Guarani, Campinas - SP

www.guaranifc.com.br





APONTAMENTOS DO CONSELHO FISCAL:

1 – BLOQUEIOS JUDICIAS

Os valores dos bloqueios judiciais são de difícil confirmação dos saldos exatos. Todo o valor da Timemania (pagamento mensal) é bloqueado na justiça trabalhista, em conta a qual o clube não possui acesso direto. Os valores estão próximos da realidade, mas não há como confirmar o valor exato no dia 31/12/2025. Diante disso, os valores dos bloqueios judiciais são por aproximação, dada a dificuldade de acesso a valores e contas e sua posterior atualização. A confirmação dos valores, é de no mínimo R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), valor acima dos valores publicado nas Demonstrações Financeiras e seguro quanto ao publicado.

2 - INTANGÍVEL

Os valores de aquisições dos atletas estão corretos, porém não está sendo realizada a baixa mensal conforme o tempo de contrato dos atletas profissionais, que deveria reconhecer parcialmente a despesa a cada mês.

3 – ANTECIPAÇÕES E EMPRÉSTIMOS

Por norma contábil, os valores referentes as parcelas de pagamento da alienação judicial pela MMG, são alocadas como antecipação, não incluindo seu valor nas receitas contábeis, o que acaba gerando um desequilíbrio, baixando o valor da receita anual e aumentando o passivo e as antecipações. Em nossa visão, estes valores deveriam ser reconhecidos como receita e não como adiantamento.

4 – CONTINGÊNCIAS TRIBUTÁRIAS – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

MUNICIPAL:

Os valores inclusos no balanço referente a IPTU, no valor de R\$ 8,7 milhões estão contados com o valor cobrado na época, em que os clubes sociais da cidade de Campinas, tem por lei, desconto de 85% (oitenta e cinco por cento) do valor total. Os débitos são do ano de 2009 e 2012 a 2016. O valor estimado também é balizado com a Lei Municipal n.º 14.919/2014, que instituiu o Programa de Regularização Fiscal (REFIS) específico para agremiações desportivas na municipalidade, e que prevê a concessão sobre o valor total do débito.

Atualmente, a instituição mantém tratativas avançadas junto à Procuradoria-Geral do Município, em sede de composição amigável há mais de um semestre, visando a celebração de um termo de transação



19 2136-3400

GUARANI FUTEBOL CLUBE

Av. Imperatriz Dona Tereza Cristina, 11
Jardim Guarani, Campinas - SP

www.guaranifc.com.br





resolutiva de litígios fundamentado nos parâmetros da referida legislação. Com relação a eventos subsequentes, o Clube efetuou o acordo e parcelamento do tributo de ISS, devido desde 2010, com valores estimados em R\$ 661 mil reais (seiscentos e sessenta e um mil reais), tendo iniciado os pagamentos no mês de abril de 2026.

ESTADUAL:

Os valores do débito estadual não estão constando das Demonstrações Financeiras. O valor total da dívida era de R\$ 527 mil reais (quinhentos e vinte e sete mil reais), tendo sido conseguido um deságio de 60% (sessenta por cento) e que ao final do exercício de 2025, restava em valor aproximado a pagar, o valor de R\$ 140 mil reais (cento e quarenta mil reais), que estão parcelados e sendo pagos há mais de 2 (dois) anos.

FEDERAL:

O valor constante das demonstrações financeiras, somando-se todas as contas relativas aos débitos tributários federais é de cerca de R\$ 177 milhões (cento e sessenta e sete milhões de reais). Este valor atualizado está em torno de R\$ 230 milhões (duzentos e trinta milhões de reais). Como o valor de R\$ 39 milhões (trinta e nove milhões de reais) ainda está sendo discutido judicialmente, o valor estimado está próximo da realidade (cerca de 8% de diferença).

O clube está em tratativas com a procuradoria para a Transação Tributária com Parcelamento, em que se consegue cerca de 70% (setenta por cento) de desconto sobre o débito total. A discussão de momento é sobre a garantia sobre a marca pra a finalização do pedido. O clube continua não pagando os valores relativos a INSS, IRRF e PIS, o que ocorre desde 1988 aproximadamente e este Conselho Fiscal, como de praxe, recomenda a regularização e pagamento destes tributos de forma corrente, além do parcelamento e pagamento, devendo se adequar para conseguir efetuar estes pagamentos.

5 – BAIXA DE ADIANTAMENTOS DE ANOS ANTERIORES

O balancete de 2024 continha cerca de R\$ 1,9 milhões (um milhão e novecentos mil reais) em adiantamentos, que eram valores que estavam sem a conciliação correta da despesa, mas que abatiam com as despesas de fornecedores em aberto. Em 2025 foi aplicado corretamente o destino da despesa, sendo que o valor passou a ser reconhecido no ano de 2025, aplicando-se um resultado negativo do valor em questão, em ano em que não ocorreu de fato a despesa.



19 2136-3400

GUARANI FUTEBOL CLUBE

Av. Imperatriz Dona Tereza Cristina, 11
Jardim Guarani, Campinas - SP

www.guaranifc.com.br





6 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Este Conselho Fiscal verificou alguns atrasos de pagamento e consequentes pagamentos de juros, mesmo com recursos em caixa, causando pagamentos desnecessários de juros, além de gargalos de trabalho no setor, que atua com fluxo de trabalho em nível desproporcional e que deveria contar com mais pessoal para melhor funcionamento e organização, além do indicarmos que o departamento deveria estar no andar superior do prédio administrativo, em sala única, para estar mais próximo a administração e mais exilado quanto a ações internas e externas.

7 - EMPRESA DE CONTABILIDADE

Foi solicitada a troca da empresa para o ano de 2026 por este Conselho Fiscal, sendo atendido pela Administração logo de início, com a contratação de uma grande empresa do ramo. No início, em 2020 e durante certo tempo a empresa apresentou trabalho muito adequado nos setores de Contabilidade e Recursos Humanos, porém ao longo dos anos, foi havendo muita troca de pessoal e reiterados atrasos nas entregas de suas obrigações, colocando em risco até a Recuperação Judicial, por isso foi solicitada a substituição.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, embasados nos números apresentados no parecer da auditoria independente e nos demonstrativos contábeis e financeiros por nós analisados, de forma unânime entre seus membros ativos, este Conselho Fiscal entende que o relatado nos itens acima e anexos, ao nosso ver, não impedem a aprovação das contas que compõe o Balanço Patrimonial, encerrado em 31 de dezembro de 2025, e RECOMENDA voto pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS.

Campinas, 27 de abril de 2026

Ricardo Domingos Sagula

Presidente do Conselho Fiscal

Alexandre Pierro

Enrico Pereira Antunes Sartori

Maria Cristina Orlando de Siqueira

Max Souza da Silva



19 2136-3400

GUARANI FUTEBOL CLUBE

Av. Imperatriz Dona Tereza Cristina, 11
Jardim Guarani, Campinas - SP

www.guaranifc.com.br

